

CÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, NECESSÁRIOS À REFORMA, ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPAROS E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS, POSTOS DE SAÚDE E CRAS DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA. A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será no dia 30 de Setembro de 2021 por meio do endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980369, às 09:00hs. Edital e anexos: <https://santabarbara.pa.gov.br/>, www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980369; Portal TCM/PA; Setor de Licitações: Rodovia Augusto Meira Filho, KM 17, S/Nº, Sala de Licitações, horário 09:00hs às 12:00hs, cplsantabarbara2021@gmail.com.

Revelino Lopes de Sousa.
Pregoeiro Municipal.

Protocolo: 705630

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada esta função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, de 10 de setembro de 2021. **Vânia Maria Azevedo Portela - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS.**

Protocolo: 705634

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 49/2021 de 01 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a estruturação da Comissão Especial de Licitação, para atuarem em licitações e procedimentos de contratação direta previstos na Lei Federal nº 8.666/1993, especificamente na Inexigibilidade 001/2021 no âmbito da Secretaria de Finanças - SEFIN, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, Sra. MARIA JOSILENE LIRA PINTO, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE: Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Finanças, que se destina a processar e julgar os atos do procedimento oriundo da Inexigibilidade 001/2021 - SEFIN segundo o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 2º - Para compor a Comissão de Licitação, ficam designados como membros titulares, a seguir discriminados:

- **ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS - Presidente**

- **JANAINA RAMOS DO AMARAL - Membro**

- **ADSON PARANATINGA DE MELO - Membro**

Art. 3º - O Presidente da CPL fica autorizado a reclamar junto aos setores da SEFIN técnicos que auxiliem nos processos licitatórios quando o objeto demandar conhecimentos específicos.

Art. 4º - A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos a inexigibilidade de licitação, a exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pela Lei 8.666/93 e suas modificações complementares e/ou posteriores.

Art. 5º - Esta Portaria terá seus efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2021. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO - Secretária Municipal de Finanças

Protocolo: 705726

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT
EXTRATO DE PORTARIA PARA FISCAL -
LOCAÇÃO DE BALSAS Nº. 027/2021-SMT**

Objeto: DESIGNAR o servidor REINALDO JUNIO COSTA DOS SANTOS- Matrícula nº 49335, para exercer a função de FISCAL TITULAR e DESIGNAR o servidor MARCOS WILLIAMS CAVALCANTE GONCALVES- Matrícula nº 88651, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Paulo Jesus da Silva
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

Protocolo: 705631

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMAP
PORTARIA Nº 058/2021-SEMAP**

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. Bruno Da Silva Costa, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2021 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais titulares do contrato, celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a Cooperativas ou associações de pescadores outorgada para Concessão Onerosa de Uso de Espaço Público para beneficiamento do pescado regional no Centro Integrado de Pesca Artesanal - CIPAR. Sandro Herlon Savino Diniz - Matrícula nº 53594. Juvenal Silva Araújo - Matrícula nº 22899.

Art. 3º - Os Fiscais dos contratos terão as seguintes atribuições: Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados; Encaminhar ao Secretário, comunicado oficial sobre eventuais detecções de irregularidades no cumprimento do Contrato; Esclarecer prontamente as dúvidas da concessionária, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas; Cumprir as diretrizes traçadas pelo setor de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênio da respectiva Secretaria Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, aos quinze dias de setembro de dois mil e vinte e um. **Bruno da Silva Costa. Secretário Municipal de Agricultura e Pesca. Decreto nº 008/2021 - GAP/PMS.**

Protocolo: 705633

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM-SEMSA
RETIFICAÇÃO**

PORTARIA 132/2021-SEMSA; publicação da Portaria 132/2021 publicado no DOE/PA dia 13/09/2021, Nº 34.696, pag. 121, protocolo 703102. No artigo 1º **ONDE SE LÊ:** dos contratos referentes ao Centro de Atenção Psicossocial Infância Juvenil, **LEIA-SE:** do contrato de locação do imóvel do Centro de Atenção Psicossocial Infância Juvenil. Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria 132/2021. **Vânia Maria Azevedo Portela - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM-SEMSA
PORTARIA Nº 133/2021-SEMSA**

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS, de 22 de Março de 2021 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos referentes ao Pregão Eletrônico Nº 036/2021-SEMSA e Processo Administrativo Nº 085/2021-SEMSA, cujos objetos são: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviço de Manutenção em Veículos Para Atender os Setores Naps, Cerest, Cta, Melhor em Casa, Psf, Samu, Semsas/Fms, Vig. Epidemiológica e Vig. Sanitária pela Secretaria Municipal de Saúde de Santarém. Titular: Rosivan da Silva Souza - Matrícula60523, CPF nº 449.417.902-78 e RG: 2475279 SSP/PA, Chefe de Seção do NTL. Suplente: Vanilson Pinto Lira - Matrícula 86914, CPF nº 795.446.732-53 e RG: 4334639 SSP/PA, Chefe do NTL - nível III.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

ORIGEM DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/0906001/2021-DL-PMSAT

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ. CONTRATADA: AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, CNPJ nº 11.218.665/0001-92, VALOR TOTAL de R\$ R\$ 50.699,00 (Cinquenta mil seiscentos e noventa e nove reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - art. 24, inciso IV e suas alterações.

DATA: 25 de junho de 2021

EVANDRO CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal

Protocolo: 705635

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/0906001/2021-DL-PMSAT

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ. CONTRATADA: AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, CNPJ Nº 11.218.665/0001-92.

CONTRATO: 3006001/2021-DL-PMSAT de R\$ 50.699,00 (Cinquenta mil seiscentos e noventa e nove reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - art. 24, inciso IV e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2021

EVANDRO CORREA DA SILVA
Prefeito Municipal

Protocolo: 705637

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 9/2021-00023-SRP/PMR.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ.

CONTRATADA: J C P PRADO COMÉRCIO EIRELI - ME - CNPJ: 21.254.778/0001-05. CONTRATOS: 3008001/2021-CPL-PMSAT - VALOR R\$ 166.144,37 (Cento e Sesenta e Seis Mil e Cento e Quarenta e Quatro Reais e Trinta e Sete Centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, § 1º, do Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiado pela Lei 8.666/93 onde couber.

DATA DE ASSINATURA: 30 de agosto de 2021

EVANDRO CORRÊA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 705638